



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 28/2020-PCDF, NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002.**

**PROCESSO Nº 052-00003356/2020-14.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CANDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 00.814.860/0001-69, sediada na SOF Norte Quadra 04, Conjunto H, Loja 116, Brasília / DF CEP: 70.634-480, Telefone: (61) 3465-2134, E-mail: esterilav@yahoo.com.br, representada por **ELENICE AIRES BORBA**, CPF nº 169.507.201-49, na qualidade de Representante Legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 3573 (57926048-SEI) e Despacho (57928948-SEI) nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

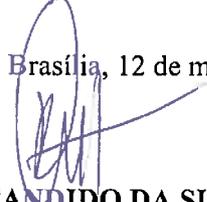
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

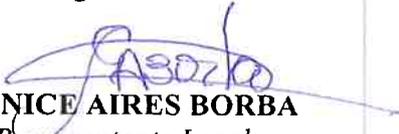
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Pelo Distrito Federal:

  
**ROBSON CANDIDO DA SILVA**  
Delegado-Geral

Pela Contratada:

  
**ELENICE AIRES BORBA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**KÁTIA GONÇALVES NUNES**  
RG Nº 1.655.016 - SSP/DF  
CPF Nº 702.726.721-20

  
**JOSÉ HÂMAR FONTES JÚNIOR**  
RG Nº 1.261.610 - SSP/DF  
CPF Nº 602.982.191-15